

## EDITAL N.º 51/2024

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 28 de fevereiro de 2024, exarado no Fdoc n.º 4431/2024 EXT, foi aprovado o **aditamento ao Plano de Sinalização Temporária nº 4 (PST04), na empreitada “Linha do Douro - Caíde-Marco” – Edifícios Salas Técnicas de Sinalização e Supressão de PN** KM 50+274, 51+145 E 56+527, onde para execução dos trabalhos será necessário o corte de trânsito, conforme mapa anexo, na Rua 5 de Outubro, permitido o acesso a moradores e a estabelecimentos comerciais, serão mantidos os lugares de estacionamento existentes, no dia 08 de março de 2024, na Freguesia de Vila Meã.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 28 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso